



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



ERRATA – RETIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

Referente ao processo nº 07/2026, torna-se pública a presente errata para correção da descrição do item.

Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qntd	Valor UN	VALOR Total R\$
1	Longarina para auditório com assentos rebatíveis; estrutura em aço carbono reforçado com solda MIG; pintura epóxi eletrostática; espuma injetada de alta densidade (mínimo D55 ou equivalente); revestimento em tecido de alta resistência ou courvin, na cor preta; capacidade mínima de 170 kg por assento; possibilidade de personalização por bordado do brasão ou logomarca da Câmara Municipal; garantia mínima de 6 (seis) anos para estrutura metálica, espuma e componentes.	108	365,36	39,458,88

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qntd	Valor UN	VALOR Total R\$
1	AQUISIÇÃO DE 108 CADEIRAS PARA AUDITÓRIO, COM ASSENTOS REBATÍVEIS, INSTALADAS EM ESTRUTURA DE LONGARINA: aquisição de 108 (cento e oito) cadeiras individuais para auditório, com assentos rebatíveis, fornecidas juntamente com as respectivas estruturas de longarina, formando conjuntos de assentos destinados à instalação no auditório da Câmara Municipal. As cadeiras deverão possuir estrutura em aço carbono reforçado, com soldagem MIG e pintura eletrostática em tinta epóxi; espuma injetada de alta densidade, com densidade mínima D55 ou equivalente; revestimento em tecido de alta resistência ou courvin, na cor preta; capacidade mínima de 170 kg por assento; e acabamento adequado, garantindo resistência, estabilidade, segurança, conforto e durabilidade. A estrutura de longarina deverá ser compatível e dimensionada para acomodar e sustentar as 108 (cento e oito) cadeiras, devendo ser fornecidos todos os componentes necessários para sua montagem, fixação e utilização.	108	365,36	39,458,88



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



	Deverá ser permitida a personalização das cadeiras mediante aplicação, por bordado, do brasão ou logomarca da Câmara Municipal, conforme orientação da Contratante. A quantidade total a ser adquirida é de 108 (cento e oito) cadeiras individuais, acompanhadas das respectivas estruturas de longarina, não sendo objeto da contratação a aquisição isolada de estruturas metálicas. Garantia mínima de 6 (seis) anos para a estrutura metálica, espuma e demais componentes das cadeiras.			
--	---	--	--	--

A presente retificação tem por objetivo corrigir a descrição do quantitativo do item, mantendo-se as demais condições do processo.

Considerando a alteração da especificação, fica prorrogado o prazo para apresentação das propostas até 06/08/2026, garantindo a publicidade e a igualdade de participação dos interessados.

Porto União, 03 de agosto de 2026.

Camila Lezan
Agente de Contratação